



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. Nº

## LIVRO DE PORTARIA

---

### PORTARIA Nº 22.536/2022

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO APOSTILAMENTO OCORRIDAS NO CALENDÁRIO ESCOLAR 2021 DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E DAS MODALIDADES EDUCAÇÃO ESPECIAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

**SYLVIO BALLERINI**, Prefeito do Município de Lorena Estado de São Paulo, no uso das atribuições do cargo, de acordo com a proposta da Secretaria Municipal de Educação,

#### **CONSIDERANDO:**

1- A obrigatoriedade de se assegurar em todas as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino o cumprimento do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar e de carga horária anual exigidos pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

2- O Decreto nº 7.562, de 03 de fevereiro de 2021, que cria o Calendário Oficial de Feriados e pontos facultativos para o ano de 2021;

3- O Decreto nº 7.593, de 30 de Março de 2021, que dispõe sobre o Ponto Facultativo dos servidores municipais referente ao feriado da Paixão de Cristo no dia 01 de abril de 2021;

4- A Deliberação nº 05/2021 do Conselho Municipal de Educação que aprovou o APOSTILAMENTO do Calendário Escolar 2021 da Rede Municipal de Ensino para a EDUCAÇÃO INFANTIL, em 09 de abril de 2021.

51



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N°

## LIVRO DE PORTARIA

---

5- A Deliberação n. 09/2021 do Conselho Municipal da Educação que aprovou o APOSTILAMENTO do Calendário Escolar 2021 da Rede Municipal de Ensino 2021 da Rede Municipal de Ensino para os segmentos de Ensino da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e em suas modalidades Educação Especial e de Educação de Jovens e Adultos.

6- A Deliberação n. 014/2021 do Conselho Municipal da Educação que aprovou o APOSTILAMENTO do Calendário Escolar 2021 da Rede Municipal de Ensino para os segmentos de Ensino da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e em suas modalidades Educação Especial e de Educação de Jovens e Adultos

**ESTABELECE** a presente Portaria para **HOMOLOGAR** após apostilamento do Calendários Escolares 2021 da Rede Municipal de Ensino para a **EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E EM SUAS MODALIDADES EDUCAÇÃO ESPECIAL E DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS:**

Artigo 1º - Fica homologado o apostilamento do Calendário Escolar para o ano letivo de 2021 para declarar que no dia 11 de dezembro passa a ser dia letivo em substituição ao 11 de agosto, data em que foram realizadas atividades de replanejamento escolar para retorno das aulas presenciais.

Artigo 2º - O período destinado à reunião de pais, anteriormente definido para 06 a 10 de dezembro, fica ampliado, sendo destinado para a referida atividade para o período de 06 a 17 de dezembro de 2021.

Artigo 3º - A Cantata de Natal, prevista anteriormente para o dia 10 de dezembro de 2021, fica suprimida pelo presente apostilamento.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lorena, 07 de janeiro de 2022.

**SYLVIO BALLERINI**

**Prefeito Municipal**